



**PORTARIA N.º 132, DE 26/09/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença:

| <b>NOME</b>                  | <b>MATRÍCULA</b> | <b>PERÍODO</b>          | <b>PROCESSO</b> |
|------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|
| JACIMAR JOSE PEREIRA QUEIROZ | 1492             | 16/09/2023 À 13/03/2024 | 7700/2023       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2023.

**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

